

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre revogação das Portarias nº 01 de 04 de Julho de 2012 e 04 de 09 de Julho de 2012 dos membros da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada os efeitos das Portarias nº 01 de 04 de julho de 2012 e 04 de 09 de julho de 2012 da Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo 23.682/2012, em substituição dos Membros, passando a compor sob a presidência do primeiro:

- BRUNA SANTOS ASSAD, matrícula 1957 – Procuradora Municipal
- VIRGÍNIA BARROS DE MELO, matrícula 1979 – Procuradora Municipal
- DIANA CAROLINA MARTINS ROSA, matrícula 6912 – Procuradora Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 01 de agosto de 2012, 234º de Fundação

Cássio Augusto Costa Marques

Secretário Municipal de Gestão Governamental

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5196e922

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>